

Of. nº 080/2010

16 de março de 2011.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o *Projeto de Lei nº 006/2011*, o qual “*..define lote rural como área de expansão urbana da cidade de Dois Vizinhos....*”, tendo sido aprovado, sem emenda, na 6ª Sessão Ordinária deste Período Legislativo, realizada no dia 15 de março de 2011.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Itamar Camilo Boaretto
Presidente

Exmo Senhor
José Luiz Ramuski
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR